PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M em 12 FEV. 2021

LEI MUNICIPAL Nº 1155/2021

Denomina o nome da quadra Maria Reva e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Maria Reva,** à quadra coberta situada na Praça Gabriel Antero do Carmo, situada na Rua Camélias, nº 71, Bairro Jardim Boa Vista I, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro-PR,
em 10 de fevereiro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande